



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS ENTREVISTAS

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** EEMTI Jenny Gomes

**HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS:** 8h às 11:30h (manhã) e 13:30h às 17h (tarde)

**TEMPO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** até 30 minutos por candidato.

### INSTRUÇÕES:

1. Para a realização da entrevista, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação anexado no ato da inscrição:
  - a) Cédula de identidade (RG); ou
  - b) Certidão de Nascimento (nesse caso, o candidato precisará apresentar também outro documento com foto, sendo permitida a carteira de estudante atual).
2. Os candidatos, além de documento de identificação, deverão estar munidos das comprovações de suas participações em atividades acadêmicas extracurriculares (Olimpíadas científicas; clubes de ciências, robótica, astronomia, programação, debate, línguas; cursos online, monitoria, tutoria entre outros), sendo permitida, para isso, a apresentação de certificados, declarações, troféus, medalhas, dentre outras formas de comprovação, que serão solicitados pela banca examinadora em momento oportuno.

3. A/O candidata/o deverá observar, no cronograma disponibilizado, o dia e o turno em que será realizada a sua entrevista. Sugere-se que chegue ao local de realização da entrevista com 1h de antecedência ao horário de início, de acordo com o cronograma proposto.
4. Ao chegar no local da entrevista, no dia e turno estabelecidos pelo cronograma, a/o candidata/o será direcionada/o à sala de espera, onde aguardará ser chamada/o para a realização de sua entrevista. **Não será permitida** a saída da/o candidata/o do local de entrevistas, depois da entrada da/o mesma/o na sala de espera.
5. As/Os candidatas/os serão distribuídas/os em quatro salas, **conforme disponibilizado no cronograma**, para a realização das entrevistas. A/O candidata/o deverá observar em qual sala será realizada a sua entrevista e seguir as instruções afixadas no local de prova para direcionar-se ao local correto quando for solicitado.
6. Fica **vedado, nas salas de entrevistas**, o uso de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod, iPad, pen drive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens.
7. Caso o celular ou outro dispositivo eletrônico da/o candidata/o emita qualquer tipo de som, como toque ou som de alarme, durante a entrevista, **o candidato estará sujeito à eliminação**, conforme preconiza a Chamada Pública.

8. A/O candidata/o poderá portar lanches, água ou outras bebidas na sala de espera. Na sala de entrevistas, contudo, será permitida somente a entrada de candidatas/os portando garrafas de água.
9. Será **permitida** a utilização de aparelhos eletrônicos na sala onde as/os candidatas/os aguardarão a realização de sua entrevista. Contudo, deverão utilizar fones de ouvido e habilitar os dispositivos no **modo silencioso** para não atrapalhar o andamento das entrevistas dos outros candidatos.
10. Óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, como chapéus, bonés, gorros etc., e quaisquer acessórios avulsos que cubram parte ou todo o corpo, como cobertores, mantas etc., **também não serão permitidos na sala de entrevistas.**
11. A/O candidata/o que concluir a sua entrevista **não poderá mais comunicar-se com outros candidatos** nem retornar à sala de espera e deverá se direcionar imediatamente à saída do estabelecimento de ensino.
12. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua entrevista será anulada e ele será automaticamente eliminado deste processo seletivo.
13. A SEDUC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das entrevistas, nem por danos neles causados.
14. O tempo de duração da entrevista inclui as comprovações das informações disponibilizadas na carta de intenção.



15. Será eliminada/o a/o candidato que:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- b) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- c) deixar de assinar a lista de presença;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) não atender às determinações da Chamada Pública;
- h) não comparecer à entrevista no dia previsto.

16. Será **passível de eliminação** a/o candidata/o que atrasar ou que comparecer em outro turno que não o previsto para a realização de sua entrevista.

17. Nos dias de realização das entrevistas, **não serão fornecidas**, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

18. Para outras dúvidas, a/o candidata/o deverá consultar a Chamada Pública. Quaisquer outras questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: **prepara\_ita.ceara@seduc.ce.gov.br**.